



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**LEI MUNICIPAL N° 1.655/2023**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito Especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente e dá outras providências.

O Exmo. Sr., **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo os dispostos nos artigos, 167, inciso VI da Constituição Federal, e artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320/64, a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no orçado vigente, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0016- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO ATIVIDADE: 2124 - Resolução CIB/MT N° 269/- Manutenção do Hospital Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.00.00- Subvenções Sociais Fonte de Recursos: 2.621.0000.604	660.000,00
<b>Total</b>	<b>660.000,00</b>

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0016- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PROJETO ATIVIDADE: 2125 - Resolução CIB/MT N° 269/- Manutenção do Hospital Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00- Material de Consumo	45.205,52
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	50.000,00
33.90.32.00.00- Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	50.000,00
Fonte de Recursos: 2.621.0000.604	
<b>Total</b>	<b>145.205,52</b>

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BASICA	
PROGRAMA: 0013- ATENÇÃO BASICA	
PROJETO ATIVIDADE: 2126 - Emenda Parlamentar 201/2022- Dep.Dr. João	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente	19.555,50
Fonte de Recursos: 2.621.311.0000	
<b>Total</b>	<b>19.555,50</b>

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 021- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0016- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO ATIVIDADE: 1106 - Emenda Parlamentar Dr. João- Equipamento	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente	390,00
Fonte de Recursos: 2.621.0000.000	



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

<b>Total</b>	<b>390,00</b>
ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001-FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BASICA	
PROGRAMA: 0013- ATENÇÃO BASICA	
PROJETO ATIVIDADE: 2127 -Manutenção e Qualificação da Atenção Básica- Resolução CIB/MT N.327/2021	
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 2.621.000.0000	2.903,57
<b>Total</b>	<b>2.903,57</b>

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BASICA	
PROGRAMA: 0013- ATENÇÃO BASICA	
PROJETO ATIVIDADE: 2128 - Proposta 360000434848202200- Emenda Parlamentar- Dep. Federal Juarez Costa	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00- Material de Consumo	100.000,00
33.90.32.00.00- Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	40.0000,00
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	77.077,32
Fonte de Recursos: 2.600.311.0000	
<b>Total</b>	<b>217.077,32</b>

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0016- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO ATIVIDADE: 2129 - Proposta Nº 36000435335202200- Emenda Parlamentar- Senador Wellington Fagundes	
ELEMENTO DE DESPESA:	
33.90.30.00.00- Material de Consumo	17.338,80
33.50.43.00.00- Subvenções Sociais	149.473,70
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	197.000,00
33.90.32.00.00- Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	50.000,00
Fonte de Recursos: 2.600.311.0000	
<b>Total</b>	<b>413.812,50</b>

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0016- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO ATIVIDADE: 2130 - Proposta Nº 36000435322200200- Emenda Parlamentar- Deputada Federal Rosa Neide	
ELEMENTO DE DESPESA:	
33.90.30.00.00- Material de Consumo	2.406,36
Fonte de Recursos: 2.600.311.0000	
<b>Total</b>	<b>2.406,36</b>

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0016- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO ATIVIDADE: 2131 - Proposta Nº 360004353022502200- Emenda Parlamentar- Deputado Federal Neri Geller	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00- Material de Consumo Fonte de Recursos: 2.600.311.0000	3.542,78
<b>Total</b>	<b>3.542,78</b>

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BASICA	
PROGRAMA: 0013- ATENÇÃO BASICA	
PROJETO ATIVIDADE: 2132 - Emenda Parlamentar 62- Dep. Estadual - Paulo Araújo	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00- Material de Consumo 33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 2.621.321.0000	30.614,66 100.000,00 10.000,00
<b>Total</b>	<b>140.614,66</b>

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001-FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BASICA	
PROGRAMA: 0013- ATENÇÃO BASICA	
PROJETO ATIVIDADE: 2133 - Incremento Temporário Atenção Básica- Portaria 3.816/2021	



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 2.600.0000.600	4.478,32
<b>Total</b>	<b>4.478,32</b>

UNIDADE: - 001-FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BASICA	
PROGRAMA: 0033 - COVID 19 - Enfrentamento da Emergência do Coronavírus.	
PROJETO ATIVIDADE: 2135 - COVID19- Portaria GM/MS Nº.331/2022	
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo	9.795,53
33.90.32.00.00- Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	30.000,00
Fonte de Recursos: 2.602.0000.800	
<b>Total</b>	<b>39.795,53</b>

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BASICA	
PROGRAMA: 0013- ATENÇÃO BASICA	
PROJETO ATIVIDADE: 1107 - Estruturação da Rede de Serv. Públicos de Saúde	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente	19.249,17
Fonte de Recursos: 2.601.0000.600	
<b>Total</b>	<b>19.249,17</b>

UNIDADE: - 001-FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BASICA	



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PROGRAMA: 0033 - COVID 19 - Enfrentamento da Emergência do Coronavírus.	
PROJETO ATIVIDADE: 1108 - COVID19- - Estruturação da Rede de Serv. Públicos de Saúde	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 2.603.0000.800	4.519,50
<b>Total</b>	<b>4.519,50</b>

UNIDADE: - 001-FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BASICA	
PROGRAMA: 0033 - COVID 19 - Enfrentamento da Emergência do Coronavírus.	
PROJETO ATIVIDADE: : 2136 -COVID19- Portaria GM/MS N°3.978/2021	
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 2.602.0000.800	2.958,91
<b>Total</b>	<b>2.958,91</b>

	VALOR
ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0016- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO ATIVIDADE: 2134 - Manut. Média e Alta Complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00- Material de Consumo	100.000,00



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 2.621.000.0000	21.450,00
<b>Total</b>	<b>121.450,00</b>

**Art. 2º**- Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem alocados, utilizando-se como recurso o Superávit Financeiro do exercício anterior, nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320/64, conforme detalhado no artigo 1º desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT, AO 1º DIA DE FEVEREIRO DE 2023.

  
ÉDERSON FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT